



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 881/2022

Data 25/04/2022

Súmula: Transfere lotação de servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

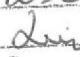
Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Matrícula	Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
23895-3/1	Paulo de Oliveira Junior	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Biblioteca Pública Municipal	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 26 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
27/04/2022
Jornal Amf
Página 365
Edição 2505

Ass. Responsável